



Comunicado

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. INFORMA SOBRE DELIBERAÇÕES DO ACIONISTA ÚNICO

Nos termos e para os devidos efeitos legais e regulamentares a Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa que, nesta data, o Estado, na qualidade de acionista detentor da totalidade do respetivo capital social, tomou as seguintes deliberações.

I

ESTATUTOS

Proceder à revisão dos estatutos da Caixa Geral de Depósitos, S.A., adaptando-os a um novo modelo de governo societário, com a administração entregue a um Conselho de Administração e os poderes de fiscalização a ser exercidos por um Conselho Fiscal e por uma Sociedade de Revisores Oficial de Contas, modelo previsto na lei para as grandes sociedades, como é o caso da Caixa Geral de Depósitos, S.A.

II

ÓRGÃOS SOCIAIS

Tendo em conta o novo modelo de governo societário constante dos estatutos e o período de duração dos mandatos dos órgãos sociais, alterados nos termos referidos, eleger para os órgãos sociais da Caixa Geral de Depósitos, S.A. para o mandato 2016-2019:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

- | | |
|-------------------|----------------------|
| - Presidente: | Paulo Mota Pinto |
| - Vice-Presidente | Elsa Roncon Santos |
| - Secretário: | José Lourenço Soares |

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- | | |
|--------------------|--|
| - Presidente: | António Domingues |
| - Vice-Presidente: | Emílio Rui Vilar |
| - Vogais : | Emídio José Bebiano e Moura da Costa Pinheiro
Henrique Cabral de Noronha e Menezes
João Paulo Tudela Martins |



Paulo Jorge Gonçalves Pereira Rodrigues da Silva

Pedro Humberto Monteiro Durão Leitão

Tiago Ravara Belo de Oliveira Marques

Angel Corcóstegui Guraya

Herbert Walter

Pedro Lopo de Carvalho Norton de Matos

CONSELHO FISCAL

- Presidente: Guilherme Valdemar Pereira de Oliveira Martins

- Vogais: António Luís Traça Borges de Assunção

Luis Manuel Baptista Branco

- Suplente: Manuel Sotto-Mayor Coelho de Sousa

Nos termos legais e estatutários a sociedade de revisores oficiais de contas, efetiva e suplente, será designada por deliberação do acionista único, sob proposta do Conselho Fiscal designado nesta data.

III

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Proceder à designação da comissão de remunerações da Assembleia Geral para o quadriénio 2016-2019, integrada por:

Presidente: Manuel Ferreira de Oliveira

Vogais: Francisco Veloso

Patrícia Andrea Bastos Teixeira Lopes Couto Viana

IV

POLÍTICAS DE REMUNERAÇÕES E SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE MEMBROS

No seguimento dos compromissos assumidos pelo Estado no âmbito da capitalização da Caixa Geral de Depósitos, S.A. foi aprovada a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

No âmbito da revisão global do modelo de governo da Caixa Geral de Depósitos, S.A., foi aprovado alterar a política de seleção e avaliação de adequação dos membros dos órgãos



de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais, nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

V

PLANO INDUSTRIAL

No seguimento do acordo de princípio alcançado entre o Estado português e a Comissão Europeia quanto à não qualificação do investimento nele contemplado como auxílio de Estado, aprovar o Plano Industrial da Caixa Geral de Depósitos, S.A, o qual contempla um plano de negócios a ser implementado no mandato 2016-2019 e que inclui um aumento do capital social desta sociedade a ser integralmente subscrito e realizado pelo Estado, nos termos seguintes:

- a) Em espécie, mediante (i) a conversão das obrigações convertíveis de capital contingente (CoCos), no montante de € 900.000.000,00 (novecentos milhões de euros), acrescido dos correspondentes juros corridos e (ii) a transmissão para a Caixa Geral de Depósitos, S.A. da participação que o Estado detém, indirectamente, na sociedade Parcaixa, SGPS, S.A., no montante estimado de € 500.000.000,00 (quinhentos milhões de euros), em resultado do que a Caixa Geral de Depósitos, S.A. passará a deter a totalidade do capital social desta sociedade gestora de participações sociais;
- b) Em numerário, até ao montante máximo de € 2.700.000.000,00 (dois mil e setecentos milhões de euros), cujo valor efetivo será determinado em função de uma avaliação independente à carteira de ativos de crédito, valores mobiliários e carteira de imóveis da Caixa Geral de Depósitos, S.A., que o Estado português, na qualidade de seu acionista único, se comprometeu a promover, com respeito pela rentabilidade.

O objetivo das medidas incluídas no plano industrial é o de melhorar o desempenho global da Caixa Geral de Depósitos, S.A., de forma a assegurar a sua sustentabilidade a longo prazo e a criação de valor acionista.

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Lisboa, 31 de agosto de 2016

Relações com o Mercado e com a CMVM
Investor Relations
Luis Saraiva Martins
Telefone: +(351) 21 795 3524
Fax: +(351) 21 795 3479
Email: luis.saraiva.martins@cgd.pt